

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga o Decreto 38, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre a revisão do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.85/2015 e, em especial, o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a retroatividade dos efeitos não contemplada no decreto 038, de 02 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto 038, de 01 de agosto de 2022.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de Agosto de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal